

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8965, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Karina Aparecida Jaculi**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe da Saúde de Família, Padrão FG2, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2016 a 21/12/2017, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 24/07/2018.

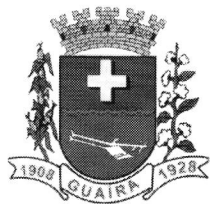
Art. 2º Ao servidor **Sebastião Henrique V. Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe do Trânsito, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 25/06/2018 a 14/07/2018.

Art. 3º Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2015 a 10/11/2016, que serão gozados no período de 01/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 4º Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 04/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 16/07/2018.

Art. 5º Ao servidor **André Luiz Temóteo dos Santos**, Secretário de Escola, Padrão 16, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 6º A servidora **Madalena Correia dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2017, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 8º A servidora **Juliana dos Santos Ferreira Vilela**, Secretário de Escola, Padrão 16, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 9º A servidora **Gilda Helena de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

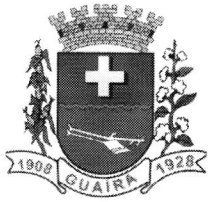
Art. 10. A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 16/07/2018.

Art. 11. A servidora **Liziane Fuzio Ogata**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 12. Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Chefe da Equipe da Saúde de Família, Padrão FG2, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 13. Ao servidor **Anisio João Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 14. Ao servidor **Luis Carlos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2017 a 22/04/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 15. Ao servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IID, nomeado no cargo de Chefe do Departamento Tributário, Padrão CCI – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 16. A servidora **Patricia Fernandes Rodrigues**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2017 a 16/06/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 17. Ao servidor **Orlando Reis da Costa**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, Padrão FG3, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 18. Ao servidor **Andre Luiz de Oliveira**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 19. A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 20. A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2017 a 20/03/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 21. Ao servidor **Edu Celso Nogueira Branco**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2013, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 22. Ao servidor **Carlos Roberto Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 23. A servidora **Luciene da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2017 a 19/06/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 16/07/2018.

Art. 24. A servidora **Talita Martins Lourenço**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 25. A servidora **Helena dos Santos I**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 26. Ao servidor **Antônio Dimas Camargo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2013 a 10/05/2014, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 27. A servidora **Roberta Gonçalves de Rezende**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, designado na Função Gratificada de Chefe da CREAS, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018 que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 28. Ao servidor **José Roberto Cartol**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 29. Ao servidor **Adeir Nunes da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 30. A servidora **Maria José Giaculi Pimentel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 19/04/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 31. Ao servidor **José Manoel dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 32. Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor Educação Física – 30 HRS, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 33. Ao servidor **Antonio Carlos Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, que serão gozados no período de 03/07/2018 a 22/07/2018.

Art. 34. A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2017 a 08/04/2018, que serão gozados no período de 04/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 35. A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2017 a 05/03/2018, que serão gozados no período de 04/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 36. Ao servidor **João Batista Gosaves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 04/07/2018 a 23/07/2018.

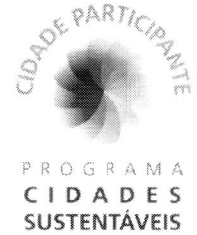
Art. 37. A servidora **Gisele Coscrato**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB, nomeada no cargo de Assessor de Planejamento, Padrão CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/06/2017 a 22/06/2018, que serão gozados no período de 04/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 38. Ao servidor **Nelson Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, que serão gozados no período de 04/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 39. Ao servidor **Durval Jose Correia de Andrade**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 05/07/2018 a 24/07/2018.



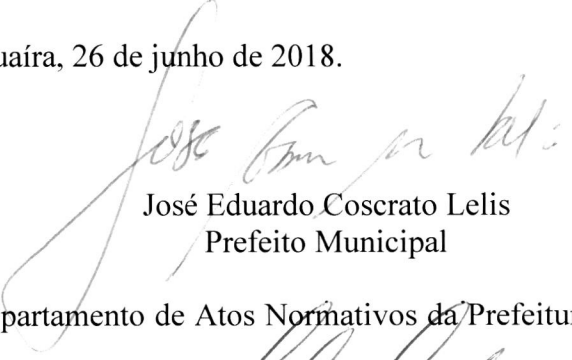
Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



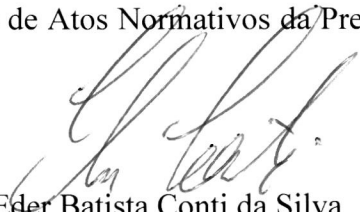
Art. 40. A servidora Alecia Cristina Silva Sousa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018, que serão gozados no período de 05/07/2018 a 03/08/2018.

Art. 41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de junho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18